

PORTARIA Nº 42.064/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 58 de 2016,


RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério, os quais foram INDICADOS para o Cargo de Diretor nos Centros Municipais de Educação Infantil - Gestão Escolar 2016/2018, conforme relacionado abaixo, em substituição as JD's revogadas através da Portaria nº 42.060/2016.


Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANGELA MARIA WRUBLESKI DE FREITAS SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI AURORA LOPES WERNICK	912	01/01/16	SMED
JOSEANE APARECIDA BORA SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI TUPY II	11160	01/01/16	SMED
MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI MARIA FERREIRA DE LIMA	3170	01/01/16	SMED
MARIA MADALENA TAGLIAFERRO SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI VILA ANGELICA	406	01/01/16	SMED
SIDINEIA CRISTINA CARVALHO FERREIRA SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO CMEI PLINIO	1919	01/01/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de janeiro de 2016.


OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

----- Continuação PORTARIA Nº 42.064/2016 Pág: 2 -----


ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
DIRETOR GERAL - EDUCACAO

